

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ





## DECRETO Nº 1535/2016

SÚMULA:- Constitui o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Sarandi e dá outras providências.

> CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Artigo 4º da Lei Municipal nº 866/99 de 19 de dezembro de 1999,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Diretor do FUNREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, sediado em Sarandi, com a seguinte composição:

Cargo	Nome	
Presidente	Carlos Alberto de Paula Junior  2º Ten. Camila Rodrigues Denes Mahmoud  Belmiro da Silva Farias  Diógenes Alves de Souza  Luiz Gustavo Knippelberg Martins  Dalva de Souza	Representante/Órgão
Vice-Presidente		Dung Color De Color
Membro		Corpo de Bombeiros
Membro		Câmara Municipal
Membro		Comunidade
The state of the s		Secretaria Mun. Administração
		Secretaria Mun.de Urbanismo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 1357/2015, de 10 de dezembro de 2015, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de abril de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR Prefeito Municipal